

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 270 de 18 de setembro de 2002

"Declara de Utilidade Pública Municipal Obra social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Tocantins - MG."

O povo do Município de Tocantins, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade filantrópica "Obra social da Igreja evangélica Assembléia de Deus de Tocantins.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins, aos 18 dias de setembro de 2002.

Pe. Fábio de Paiva Gardoni Prefeito Municipal